

PROJETO DE LEI
Nº. 31/10

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Indígena Guarani TJERU MIRIM BA’ E KUAA’I ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - *Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Indígena Guarani TJERU MIRIM BA’ E KUAA’I, registrada no CNPJ sob. Nº 02.369.669/0001-80, com sede à Avenida Guarani, nº. 1000, Bairro Boracéia, neste Município.*

Art. 2ª - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 09 de abril de 2010.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR

Justificativa:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Lei que **“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Indígena Guarani TJERU MIRIM BA’ E KUAA’I”**.

A associação foi criada no dia 03 de setembro de 1997, sendo o Presidente o Sr. Mauro Samuel dos Santos, para promover o bem estar de toda a Comunidade Indígena Guarani da Reserva Indígena Ribeirão Silveira, assim como proporcionar condições para o fortalecimento das famílias indígenas, a melhoria de sua qualidade de vida – mediante o desenvolvimento da relação infra-familiar e comunitária, dar apoio as atividades pelas diversas entidades que prestam serviços aos índios (assistência social, jurídica, religiosa, educacional, material e de saúde), condições básicas de desenvolvimento sócio-econômico e de promoção humana e colaborar com o Poder-FUNAI dentro das finalidades da entidades, sempre se preocupando em manter a cultura Guarani.

Também teve a iniciativa de criar o seu Estatuto no dia 10 de outubro de 1997.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do projeto em tela, uma vez que estará contribuindo para uma melhor qualidade de vida a Comunidade Indígena Guarani acima citada .

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 09 de abril de 2010.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao projeto de lei nº. 31/10

“Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso “Coringa”, que pretende autorização legislativa para declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Indígena Guarani”, situada no bairro de Boracéia neste município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não apresentado vícios de ilegalidades que possam prejudicar a sua tramitação.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO